



O vereador **Eduardo Rodrigo de Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **MOÇÃO DE PESAR Nº 33/2025**

Requer à Mesa Executiva, inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal para deliberação, a Moção de Pesar à família do senhor Manoel Alves de Lima, Ancião da Congregação Cristã no Brasil em Araucária.

#### **JUSTIFICATIVA**

Por meio desta Moção, manifesto o mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Manoel Alves de Lima, ocorrido no dia 23 de maio de 2025, aos 70 anos de idade. Nascido em 23 de novembro de 1954, o senhor Manoel construiu uma trajetória marcada por fé, trabalho e dedicação à comunidade. Ingressou no ministério da Congregação Cristã no Brasil em 1980, aos 26 anos, como Cooperador do Ofício Ministerial, e, em 27 de setembro de 1995, foi ordenado como Ancião, cargo que exerceu com zelo e responsabilidade ao longo de 29 anos.

Sua liderança espiritual foi referência para muitas famílias em Araucária, sendo reconhecido por sua humildade, sabedoria e compromisso com os princípios cristãos.

Além de sua dedicação religiosa, o senhor Manoel deixa como legado o exemplo de um homem íntegro, trabalhador e fiel aos seus valores. Sua partida deixa enlutados a esposa, três filhas, genros, quatro netos e duas netas, além de uma comunidade inteira que reconhece sua importância e sente sua ausência.

Diante da perda irreparável, expresso solidariedade aos enlutados que compartilham a saudade pela sua partida, na certeza de que o legado do senhor Manoel Alves de Lima permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Que o Espírito Santo conforte o coração de todos neste momento de dor.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de maio de 2025.

**Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos**

